



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 172  
Do Processo nº 2011-0.166.171-9

Em 29 / 05 / 15 .....

Clélia Aparecida Roberto  
Assessor Técnico I  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.166.171-9  
INTERESSADO: ADRIANA MOREIRA DE PINHO  
LOCAL: Rua Dr. Alarico da Silveira, nos 186 a 184 X Rua Serra de Botucatu  
SQL: 056.037.0097-1/0098-1/0099-8/0100-5/0112-9  
ASSUNTO: Alvará de Execução de Reforma  
Alvará de Desdobro de Lote  
Alvará de Aprovação de Reforma

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa, em pedido de Alvará de Execução de Reforma, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 11.228/92 e Decreto nº 32.329/92.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/043/2015**

A CEUSO, em sua 1257ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 169 e 170, deliberou, por unanimidade de votos, por convalidar o despacho de indeferimento do pedido de Alvará de Execução de Reforma, publicado em 14/05/2013, às fls. 108.

29 / 05 / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.